

**Câmara Municipal de Santa Teresa**  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016**

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal de  
Santa Teresa - ES, na  
forma do artigo 83 da Lei  
Orgânica Municipal, em

09/08/16

Rodrigo Rondelli  
DIRETOR GERAL

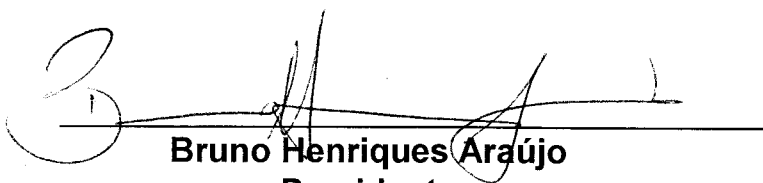
**APROVA A MENSAGEM DE  
VETO Nº 025/2016 AO  
AUTÓGRAFO DE LEI Nº  
025/2016.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo,**  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu,  
*Bruno Heriques Araujo*, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO  
LEGISLATIVO:**

**Art. 1º -** Fica aprovada a Mensagem de Veto nº 025/2016, do  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que VETA INTEGRALMENTE O  
AUTOGRAFO DE LEI Nº 025/2016 QUE ESTABELECE OS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA QUE SE INICIA EM 2017.

**Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 03 de agosto de 2016.

  
**Bruno Henriques Araújo**  
Presidente